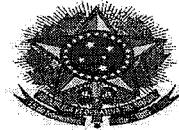




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 33/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.

PROC. Nº 23111.038752/2019-04

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Câmpus Ministro Petrônio Portella, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a TOP AR CONDICIONADO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediado(a) na Rua Luís Pires de Lima, 3575, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 64.047-020 - TERESINA-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor RENATO MORAIS DA SILVA BRITO, RG: 1454049 SSP-PI, CPF 688.719.883-53, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.030576/2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.10 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes à UFPI no Câmpus Ministro Petrônio Portella (Teresina) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

07.111.745/0001-77 - TOP AR CONDICIONADO LTDA

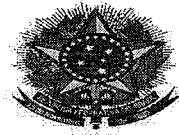
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDA DE	V. UNIT	V. TOTAL
GRUPO 1	1	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipos Split Hi-wall/inverter, piso teto). Câmpus Ministro Petrônio Portella	Serviço	1	R\$ 1.003.000,00	R\$ 1.003.000,00

111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



	(Teresina)				
2	Aquisição de peças, acessórios, e componentes que não estejam embutidos nos serviços do item 1. Câmpus Ministro Petrônio Portella (Teresina)	Peças	1	Valor Estimado: R\$ 116.389,34	R\$ 116.389,34
				Valor com desconto de 31,65%: R\$ 79.552,11	R\$ 79.552,11
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 1.119.389,34
VALOR TOTAL COM DESCONTO :					R\$ 1.082.552,11

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/08/19 e encerramento em 01/08/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

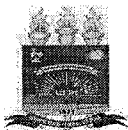
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 1.082.552,11 (um milhão e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais, e onze centavos)**

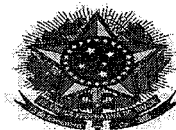
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br**



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho : 2019NE800901
Gestão/Unidade: 156182
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 108565
Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE801118
Gestão/Unidade: 156182
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 108565
Elemento de Despesa: 339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

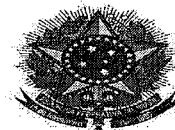
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br**



11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

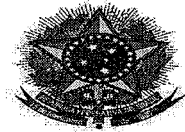
15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

W



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, 01 de Agosto de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE

Prof. Dr. Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

REP AR CONDIÇÃOADO LITEN
Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador
CPF: 000.718.003-00

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Ana Fabiele S. de M. Poelmo 014 927 073-92

2- Mônica Jozelia de Araújo Sousa 374 909 233-87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154047

Número do Contrato: 50/2019.
 Nº Processo: 23110034332201964.
 PREGÃO SISPP Nº 63/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ
 Contratado: 09249662000174. Contratado : SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto:
 Sub-rogação do Contrato nº 50/2019, firmado originalmente pela UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE PELOTAS para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL
 PELOTAS, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dela decorrentes.
 Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110032177201941. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
 Fornecimento de Fórmulas Manipuladas. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 16/09/2019
 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01,
 Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00122-2019.
 Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 Abertura das Propostas: 27/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.
 Informações Gerais: .

RODRIGO DE QUADROS LEAL
 Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110028963201944. Objeto: Aquisição de Prótese mamária. Total de Itens
 Licitados: 5. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua
 Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00135-2019. Entrega das Propostas:
 a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 30/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HADRISSON TEIXEIRA CRUZ
 Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2019-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº
 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino,
 Extensão e Inovação, CNPJ nº. 07.501.328/0001-90, por dispensa de licitação, com base no
 inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto:
 contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação -
 FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão do Evento
 'Fórum da Rede de Gestão Pública do Piauí - 2ª Edição', conforme Projeto aprovado pelo
 CEPEX, em 12/08/2019, através da Resolução nº 116/19; Processo: nº 23111.026113/2019-
 11; Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura:
 13/09/2019. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI e Lívio César Cunha
 Nunes, Superintendente da FADEX.

EDITAL Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, por meio da Pró-Reitoria de
 Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas
 Profissionais da Saúde da UFPI (COREMU) e das Coordenações dos Programas de
 Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI, no uso de suas
 atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a
 realização de processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência
 Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFPI, em conformidade com as
 exigências do Regulamento destes Programas, da Portaria Interministerial MEC/MS nº
 1.077/2009 e alterações e da Resolução CNRMS nº 2/2012, nos termos estabelecido no
 Edital 10/2019, de 05/09/2019, integralmente publicado na página da UFPI/COPESE
 (www.ufpi.br/copese).

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111038752201904.
 PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ
 Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -Objeto:
 Contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços
 contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação,
 manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (Tipo Split Hi-wall e piso teto)
 que compõem os sistemas de Climatização pertencentes a UFPI no Câmpus Ministro
 Petrônio Portella (Teresina) Oitem 2 teve um desconto de 31.65%. O valor estimado da R\$
 116.389,34, após o desconto, passará a ser de R\$ 79.552,11. Fundamento Legal: Lei nº
 8.666/93. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$1.119.389,34. Fonte:
 8100000000 - 2019NE800901 Fonte: 8100000000 - 2019NE801118. Data de Assinatura:
 01/08/2019.

(SICON - 13/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111059886201840. Objeto: Registro de preços para aquisição de
 carimbos para atender as demandas da Universidade Federal do Piauí nos Campi de
 Teresina, Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba, de acordo com as especificações,
 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total
 de Itens Licitados: 65. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59.
 Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-5-00028-2019. Entrega
 das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura
 das Propostas: 26/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações
 Gerais: .

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
 Coordenadora de Compras e Licitações

(SIASGnet - 12/09/2019) 154048-15265-2019NE800016

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A UFPI através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos
 interessados o Resultado de Julgamento relativo a Tomada de Preços Nº 03/2019/UFPI,
 realizada no dia 09/09/2019, na Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio
 Portella, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório
 e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa YPE Construtora e
 Empreendimentos Imobiliários Ltda., aquela com o menor valor global ofertado, vencedora
 da licitação. A Comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de
 recursos.

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
 Presidente da Comissão

(SIDEAC - 13/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 70/2018.

Nº Processo: 23116004197201891.

PREGÃO SISPP Nº 57/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG.
 CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE
 SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº
 070/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2019 a
 09/03/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

EDITAL Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional
 Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na
 forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de
 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.007499/2019-01

Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 -
 ie@furg.br

Matérias/Disciplinas: Jogos; Lazer; História e Organização da Educação Física;
 Relações de Trabalho; Saúde Pública; Estágios Supervisionados.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Educação Física e Especialização em Educação
 Física ou Especialização em Educação ou Especialização em Residência Multiprofissional na
 Área da Saúde.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1 vaga para o Campus Rio Grande.

Remuneração: Vencimento básico R\$ 3.600,48

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia
 23/09/2019 até as 23h59min do dia 27/09/2019, exclusivamente pela internet, no
 endereço eletrônico <https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.

A versão completa do Edital esta disponível no endereço eletrônico
<https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº do Processo: 23116.001050/2019-21. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande
 - FURG. Contratado: 03.986.163/0001-83. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi. Objeto:
 Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Data da assinatura: 30/07/2019.
 Vigência: 29/07/2024. da assinatura: 30.07.2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116005608201947.

PREGÃO SISPP Nº 65/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG.
 CNPJ Contratado: 61602199023244. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -Objeto:
 Fornecimento de gás liquefeito de petróleo com tanque estacionário em regime de
 comodato. Fundamento Legal: Em observância às disposições da lei nº 8.666/1993, da lei
 nº 10.520/2002 e na lei nº 8.078/1990. Vigência: 11/09/2019 a 16/09/2020. Valor Total:
 R\$128.342,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE802017. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 492/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116007269201933. Objeto: Manutenção preventiva com substituição de
 peças das autoclaves da marca Baumer Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal:
 Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo para
 comercialização e prestação de assistência técnica da marca Baumer. Declaração de
 Inexigibilidade em 30/08/2019. JACY FRANCISCO MARTINS HORNES, Diretor de
 Administração de Material (em Exercício). Ratificação em 13/09/2019. MOZART TAVARES
 MARTINS FILHO, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 47.792,20.
 CNPJ CONTRATADA : 03.372.256/0001-18 BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

(SIDEAC - 13/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2019 - UASG 150218

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23116000169201986.

DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG.
 CNPJ Contratado: 03644009000123. Contratado : NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA
 LTDA. Objeto: Alteração do quantitativo de postos que trata o contrato administrativo nº
 003/2019 - Dispensa remanescente nº 005/2019 (Prestação de serviços de
 receptionistas - HU). Fundamento Legal: De acordo com o previsto no art. 65, inciso
 I - "b", da lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$69.526,75. Fonte: 151001416 -
 2019NE801418. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 13/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

